

Approvada em 22 de julho

Tran-se Copia
do Diario

Senado 58^a

Em 21 de julho de 1829

Presidencia do Sr. Bispo D. Manoel de Vasconcellos

Quando se presentes 34 Sen^{es} Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

As dez horas e meia, annunciando-se a porta do Salão o Ex.^{mo} Ministro da Fazenda, o Sr. Presidente nomeou, para o seu recebimento, aos Srs. Camarões, Ferreira d'Aguiar, e Matta Bacellar, e sendo introduzido o Ex.^{mo} Ministro, tomou assento.

Logo o Sr. Presidente declarou, que continuava a 2.^a discussão do Art. 4.^o das Emendas feitas, e approvadas pela Camara dos Srs. Deputados a Proposta de Lei relativa ao Banco do Brasil, e no decurso do debate offerecerão-se as seguintes

Emendas

Do Sr. Marquez de Bayandú - O Art. 4.^o substituido: No do Bayandú.

Do Sr. Marquez de Camarões - O Art. 4.^o substituido: salva a redacção, por este: Desde já proceder-se ha a liquidacão do Banco, e em quanto esta durar suspender-se

se-hão todas as suas operações. - M. de Carvalho.

Forão apoiadas.

Depois de longo debate, o S. Presidente ponderou ao Senado, que, antes de se passar a votação do Art. 5º era necessaria, tendo em consideração o Art. 54 da Constituição, decidir-se se o Ex. Ministro, que também he Deputado, podia ou não votar; e tratando-se desta questão incidente, deu a hora, e prorogou-se a Sessão até a sua decisão.

As duas horas, e hum quarto, retirou-se o Ex. Ministro com as mesmas formalidades com que havia sido recebido; e julgando-se a final discutida a materia incidente, o S. Presidente propoz, se os Ministros que são também Deputados quando se finda o Senado assistir as discussões, ^{procurar} ~~podiam~~ votar, e resolveu-se que não.

O S. Presidente deu para Ordem do dia, as materias já designadas na Sessão anterior, e ^{declarou} que, logo que chegasse o Ex. Ministro da Fazenda, teria lugar a continuacao da discussão das emendas feitas, e approvadas pela Camara dos S. Deputados á Proposta do Governo, relativa ao Plano do Brasil.

Levantou-se a Sessão ás 2 horas, e 20 minutos da tarde. Pres. Leg. M. de Carvalho - Pres. do Senado Pres. J. Carlos Meirink & J. P. de Sá, 2º Secre.



